



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010, resolve em reunião ordinária e deliberativa, realizada no dia 20 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Adesão e Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Teresa, com o fim de custeio e/ou investimento das ações e serviços de saúde da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 20 de Fevereiro de 2018.

SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/SMJ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 002/2018, de 20 de Fevereiro de 2018, aprova a Adesão e Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Teresa, com o fim de custeio e/ou investimento das ações e serviços de saúde da Unidade da Rede Cuidar de Santa Teresa.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 20 de Fevereiro de 2018.


SIGRID STUHR
Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017